



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.602/2018

Autor: PM

Origem: PL/GAB nº 14/18

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão extraordinária realizada na data de 16/07/2018, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 568.200,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

1140	20.661.0002.2013.0000 4.4.90.51.00	Manutenção da Gerência de Agropecuária Obras e Instalações	350.000,00
1141	20.661.0002.2013.0000 4.4.90.93.00	Manutenção da Gerência de Agropecuária Indenizações e Restituições	100,00
1142	20.661.0002.2013.0000 4.4.90.51.00	Manutenção da Gerência de Agropecuária Obras e Instalações	153.000,00

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1138	26.782.0002.2037.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas de Rodagens Material de Consumo	65.000,00
1139	28.782.0002.2037.0000 3.3.90.93.00	Manutenção do Dpto. de Transportes e Estradas de Rodagens Indenizações e Restituições	100,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 568.200,00

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2143 Fls:002

Em:17/07/18

AMAMBAI MS 28.9.1948
GABINETE DO PREFEITO
DEDICAÇÃO